

LEI N° 4.050

**DÁ DENOMINAÇÃO À CRECHE
MUNICIPAL ESTRELA DO CÉU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

**Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º A Creche Municipal Estrela do Céu, localizada na Rua Eduardo de Oliveira Júnior, nº 2.035, Bairro Estrela do Céu, passa a denominar-se Creche Municipal Vereador José Antônio Carrasco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de dezembro de 2022.



**RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO**

Autoria: Poder Executivo